



**CHAMADA SIMPLIFICADA nº 01/2023/PPGSOF/UFRR  
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES AO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS**

**O Programa de Pós-graduação Sociedade e Fronteiras (UFRR)** considerando a necessidade de atualização e expansão do quadro de docentes, com base na Resolução Normativa nº 001/2022-PPGSOF/UFRR, de 19/01/2022 e, em conformidade com as Portarias no. 1 e 2 da CAPES, de 04 de janeiro de 2012, Resolução CEPE/UFRR No. 012/2002; Resolução CEPE/UFRR Nº 029, de 09 de dezembro de 2020; Resolução CUNI/UFRR Nº 024, de 22 de dezembro de 2020 (Regimento do PPGSOF) torna público a **Chamada para Credenciamento de docentes ao PPGSOF/UFRR**, sob responsabilidade da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento (CCRD), nomeada por meio da Portaria Nº. 002/2022- PPGSOF/UFRR de 03 de fevereiro de 2022.

## **1. DA FINALIDADE**

- 1.1 Complementar o quadro de professores das linhas de pesquisa reformuladas na RESOLUÇÃO CEPE/UFRR Nº 027, de 08 de dezembro de 2020 (Projeto Pedagógico do Curso-PPC);
- 1.2 Credenciar docentes, preferencialmente, com perfil interdisciplinar;
- 1.3 Atender as demandas, com vistas à avaliação quadrienal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de aumento da produção docente, ampliação do intercâmbio nacional e internacional e, conseqüentemente dos indicadores de qualidade utilizados por órgãos de avaliação da CAPES

## **2. DAS LINHAS DE PESQUISA**

Chamada Simplificada.º 001/2023-PPGSOF – Credenciamento de Docentes ao Programa de Pós-graduação Sociedade e Fronteiras (UFRR)

Publicado em: 17/10/2023 no sitio [www.ufrr.br/ppgsof](http://www.ufrr.br/ppgsof)



**Linha 1.** *Fronteiras e práticas de mobilidade humana.*

A presente linha de pesquisa tem como finalidade tratar dos aspectos teórico-metodológico e empíricos das mobilidades em seus mais diversos aspectos que vão desde a crítica as nomenclaturas e taxonomias da migração, discussão dos status jurídicos, políticas migratórias e governança, direitos humanos e direitos humanitários, cooperação e política humanitária, práticas humanitárias de gestão e assistência, mercado laboral. Ademais desses aspectos macro e em âmbito do Estado, das agências intragovernamentais e não governamentais, da sociedade civil, enfim das tensões e os conflitos decorrentes da pressão dessa multiplicidade de forças estruturais que criam e forjam os deslocamentos populacionais, tanto internamente como transnacionalmente e transfronteiriços, essa linha pretende abordar aspectos da capacidade subjetiva de ação dos sujeitos envolvidos nos processos de mobilidade, sejam populacionais tradicionais, indígenas, nacionais ou transnacionais; suas experiências migratórias e as mais diversificadas formas e dispositivos de sujeição e de subjetivação dos processos de violências, racismos e estigmas; da interseccionalidade de gênero, etnia, raça, classe social; as negociações e contestações de específicas relações de poder e as numerosas fronteiras que estruturam os espaços percorridos pelos migrantes. A fronteira, aqui nessa linha refere-se não apenas as fronteiras concretas, mas também simbólicas e subjetivas

**Linha 2.** *Interculturalidade e processos sociais na Amazônia.* A linha de pesquisa Interculturalidade e Processos Sociais na Amazônia busca compreender os processos sociais e educativos, assim como a diversidade social e a produção de saberes em diferentes espaços da Amazônia. Envolve debates sobre diversidade social em um sentido amplo, tanto étnica, racial, de gênero, religiosa, de nacionalidades, de formas de vida, populações tradicionais da Amazônia, debates sobre cultura e interculturalidade em perspectiva histórica e crítica, buscando entender as relações, as interações, as diferenças e os conflitos sociais existentes entre diversos grupos humanos e suas concepções e práticas de vida. Esta linha também busca desenvolver reflexões sobre educação e interculturalidade, envolvendo a formação de professores, os debates sobre currículo e interculturalidade, assim como processos de formação e reprodução social dos conhecimentos. A perspectiva da linha de estudo e pesquisa é assim, reconhecer a importância das dinâmicas próprias de reprodução social,



contribuindo para a compreensão de processos que envolvem a construção de sociedades nas quais o reconhecimento das diversidades sociais implica na ampliação dos limites formais da cidadania e no exercício efetivo de direitos, assim como refletir como estes debates podem ser incorporados nos estudos e práticas educativas, bem como na definição de políticas públicas de educação e convivência social na diversidade da Amazônia.

**Linha 3.** Territorialidades e conflitos socioambientais na Amazônia. A presente linha de pesquisa aborda estudos críticos sobre a diversidade sociocultural, econômica, ambiental e política, presentes nas territorialidades da Amazônia, nos diferentes momentos e processos da dinâmica de intervenção, ocupação e expansão da economia de mercado, que impactam e/ou impactaram na estrutura da economia tradicional. Entende-se que os conflitos socioambientais em nível continental, nacional, regional ou local trouxeram novas condições de vida para as comunidades tradicionais da região, assim como fomentaram diferentes ações e políticas, no sentido de mitigar ou minimizar os efeitos adversos da modernização e/ou progresso. No foco destes estudos pode-se identificar os processos de ocupação da Amazônia que causaram impactos negativos à sociobiodiversidade, como: a implementação de projetos sociais, políticos e econômicos, para atender as diferentes demandas da sociedade. Neste contexto, inserem-se as hidrelétricas, mineração e garimpagem, agronegócio, assentamentos de reforma agrária, criação de áreas de reservas ambientais, terras indígenas ou de outras populações amazônicas, que repercutem em processos de degradação ou conservação dos recursos naturais. Assim, objetiva-se evidenciar a diversidade étnica, sociocultural, econômica e ambiental presentes nos conhecimentos tradicionais e científicos que permeiam essa realidade. Ademais, pretende-se contribuir para que as sociedades tradicionais, as políticas públicas e ambientais venham a promover ações que impactem positivamente nas lutas, reivindicações e processos de construção de identidades, presentes nesta relação. Portanto, a partir desta abordagem, os resultados das pesquisas contribuirão para a uma melhor compreensão da diversidade de processos humanos na Amazônia, em face dos diferentes modelos de crescimento e desenvolvimento propostos para a região, que impactaram na dimensão do seu território e na sua territorialidade.



### 3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão disponibilizadas 03 vagas para Docente Colaborador, em cada uma das Linhas de Pesquisa;
- 3.2. Os/as docentes com perfil acadêmico de Docente Colaborador (a) podem vir a compor o Quadro de Reservas, pelo prazo de, até, 01 ano a partir da data de publicação do resultado.
- 3.4. Credenciamento de professores (as) se dará, inicialmente, por 02 (dois) anos e, a cada dois anos, ocorrerá o credenciamento ou credenciamento, com base na avaliação bianual, conforme Art. 2º da Resolução Normativa nº 001/2022-PPGSOF/UFRR.

### 4. DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

- 4.1. Os/as candidatos/as devem atender aos requisitos mínimos, estabelecidos abaixo:
  - 4.1.1 Possuir vínculo funcional ativo como docente da UFRR; ou, quando docente de outras instituições, ser cedido para atuar como docente do PPGSOF, por acordo formal; ou, ainda, quando recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento;
  - 4.1.2 Ser detentor da titulação de Doutor;
  - 4.1.3 Ter experiência em docência nos últimos quatro anos (2019-2023);
  - 4.1.4 Ter projeto de pesquisa em área pertinente a uma das linhas de pesquisa estabelecidas nessa Chamada, cadastrado na UFRR, ou em outras instituições de ensino e/ou pesquisa ou com financiamento por parte das agências de fomento ou instituições e entidades da sociedade civil;
  - 4.1.5 Ter publicações, nos últimos quatro anos (2019-2023), artigos em revista com *Qualis* (Avaliação de 2017-2020), e/ou capítulos de livro, livro autoral;
  - 4.1.6 Ter concluído, no mínimo, três orientações em programas de iniciação científica ou de formação (PIBIC, PICEM, PIBIT, PIBID, Residência Pedagógica e PET),



e/ou pelo menos três trabalhos de conclusão de curso (TCC), e/ou especialização, e/ou como orientador(a) ou coorientador(a) de dissertação de mestrado ou tese de doutorado;

- 4.1.7 Ter disponibilidade de 15 horas para desenvolver atividades de ensino, orientação, pesquisa, administração, participar de grupos de pesquisa, realizar publicações, desenvolver atividades de extensão, participar de bancas de avaliação e das reuniões do Colegiado, contribuir com a gestão e integrar comissões necessárias à realização das atividades do PPGSOF.

§ 1º. Terão prioridade como Docente Permanente àqueles que se dispuserem à Dedicção Exclusiva ao PPGSOF, ou seja, que não estejam credenciados em outros programas e que estabeleçam o compromisso de não se cadastrar em outro programa pelo período de quatro anos, no mínimo, após o seu ingresso (Declaração de D.E que deverá ser anexada ao memorial, se for o caso).

§ 2º. As orientações entre programas de iniciação científica, de formação e de trabalhos de conclusão de curso poderão ser somados para atingir o número, de no mínimo, três orientações.

## 5. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÀRIA

5.1 As inscrições para participar desta Chamada estarão abertas, no **período de 18/10 a 06/11/2023** conforme o Anexo I. Os/as Candidatos/as devem apresentar, no ato da inscrição *online*, os documentos abaixo:

- a) Currículo Lattes Atualizado completo, em formato RTF, com produção a partir de 2019;





- b) Cópia de diploma de doutor(a), obtido em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES ou diploma devidamente revalidado, de acordo com a legislação vigente, quando obtido em Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira;
- c) Memorial descrevendo a trajetória educacional e profissional, as perspectivas futuras de atuação no PPGSOF relacionando as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, bem como as motivações para atuar na(s) linha(s) escolhida(as);
- d) Formulário de inscrição online link: <https://forms.gle/BfNzCKGTTy43StCP6>
- e) Planilha de Pontuação da Produção bibliográfica (Anexo II)

5.2 Toda a documentação descrita acima deverá ser digitalizada e anexada no formulário de inscrição, no link <https://forms.gle/BfNzCKGTTy43StCP6>

## 6 DA ANÁLISE, RESULTADO E RECURSO.

6.1. O processo será analisado pela Comissão de Credenciamento (CCRD) com base nos critérios estabelecidos nesta Chamada e, em conformidade com a Área de Avaliação da CAPES (INTERDISCIPLINAR).

6.2 A avaliação acadêmica do memorial (peso 3) será atribuída valores de (0- 100) com base na articulação da trajetória educacional e profissional com as linhas de Pesquisa e, em especial a escolhida pelo candidato/a e a atuação interdisciplinar no PPGSOF, tanto nas atividades de ensino, pesquisa, extensão, como de gestão.

6.3. Para a atribuição do valor de orientações e produção científica (peso 1) serão considerados principalmente produção bibliográfica (artigos *qualisados*, capítulos de livros e livros autorais; organização de coletâneas); orientações concluídas e em andamento; coordenação e/ou participação em projeto de pesquisa com financiamento; além de exercício da docência.



6.4 A/o candidato/a que obtiver o maior número de pontos na avaliação na Produção científica (pontuação máxima) será atribuída a nota 100 e, ao demais, a pontuação será em função da pontuação máxima, a partir da seguinte fórmula:

$$\text{Nota do candidato} = \frac{\text{Pontuação do candidato} \times 100}{\text{Pontuação máxima}}$$

6.5.A nota final de cada candidato/a será a média ponderada entre o memorial e a produção bibliográfica.

6.6.Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) maior nota na análise do memorial;
- b) maior nota na análise da produção bibliográfica, orientações e projetos de pesquisa;

6.7. Os recursos devem ser encaminhados à Comissão, via endereço [sec.ppgsof@ufr.br](mailto:sec.ppgsof@ufr.br), nos prazos e horários estabelecidos no anexo I e deverão especificar, objetivamente, a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do(s) item(s) controversos.

6.8. Não serão aceitos recursos de recursos.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O resultado do credenciamento terá validade, inicialmente, pelo prazo de 01 ano, a partir da data de aprovação pela Comissão de Pós-graduação (CPG), podendo ser renovado por mais um ano.

7.2 As informações sobre o Programa de Pós-Graduação Sociedade e Fronteiras, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outros, encontram-se disponíveis para consulta no endereço <http://www.ufr.br/ppgsof>

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento do PPGSOF.

Chamada Simplificada.º 001/2023-PPGSOF – Credenciamento de Docentes ao Programa de Pós-graduação Sociedade e Fronteiras (UFRR)

Publicado em: 17/10/2023 no sitio [www.ufr.br/ppgsof](http://www.ufr.br/ppgsof)



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Roraima  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras



Boa Vista-RR, 17 de outubro de 2023



Documento assinado digitalmente  
FRANCILENE DOS SANTOS RODRIGUES  
Data: 17/10/2023 11:31:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente da Comissão de CCRD  
Portaria Nº. 002/2022- PPGSOF/UFRR de 03 de fevereiro de 2022.





**ANEXO I**  
**CHAMADA N. 001/2023**  
**CRONOGRAMA**

<b>Publicação e Divulgação da Chamada</b>	17/10/2023
Inscrições	18/10 a 06/11/2023
Roda de Conversa e Divulgação da Chamada	23/10/2023
Homologação	07/11/2023
Recurso a homologação (até às 17horas)	08/11/2023
Resultado do recurso à homologação	17/05/2022
Avaliação	09 e 10/11/2023
Resultado da avaliação (memorial e produção)	11/11/2023
Recurso ao resultado da avaliação (até às 17horas)	11 e 12/11/2023
Resultado do Recurso da Avaliação	13/11/2023
Resultado Oficial	13/11/2023
Encaminhamento do resultado à Comissão de Pós-graduação para ratificação	13/11/2023

**ANEXO II**  
**PROCESSO SIMPLIFICADO DE CREDENCIAMENTO 2022**

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO**

**Candidato/a:**

**Quadros para Pontuação de Curriculum (2018-2022)**

<b>I – Publicações</b>	Categoria <i>Qualis</i> 2013- 2016	Pontuação Máxima	Pontuação	Páginas do currículo onde constam a informação	<b>Total</b>
Artigo em periódico indexado*	A1	---	100		
	A2	---	85		
	A3	---	70		
	A4	---	55		
	B1	---	40		
	B2	---	25		
	B3	---	15		
	B4			10	
<b>Subtotal</b>					
Livros autorais como Primeiro(a) autor(a)	---	500	100		
Livros como coautor(a)		400	50		
Capítulo de Livro		250	25		
Organização de Coletânea		150	15		
<b>Subtotal</b>					

<b>II – Atividades de Orientação</b>	Pontuação máxima	Pontuação unitária	Páginas do currículo onde constam a informação	<b>Total</b>
Graduação (TCC, Monografia) concluídas	300	10		
Graduação (TCC, Monografia) em andamento	250	5		
Bolsista de Iniciação Científica, Educação Tutorial, Iniciação à docência, Residência Pedagógica, Monitoria (*), Extensão (concluídas)	200	20		
Bolsista de Iniciação Científica, Educação Tutorial, Iniciação à docência, Residência Pedagógica,	100	10		

Monitoria (*) (em andamento)				
Orientação de tese de doutorado (defendida)	200	50		
Orientação de tese de doutorado (em andamento)	200	25		
Coorientação de tese de doutorado	200	15		
Orientação de dissertação de mestrado (defendida)	200	25		
Orientação de dissertação de mestrado (em andamento)	200	15		
Coorientação de dissertação de mestrado	200	10		
Orientação em cursos de especialização sem cobrança	100	10		
<b>Subtotal</b>				

<b>III- Projetos de Pesquisa</b>	Pontuação Máxima	Pontuação	Páginas do currículo onde constam a informação	<b>Total</b>
Coordenação em Projeto de pesquisa em área pertinente a uma das linhas de pesquisa com financiamento de agência de fomento	600	60		
Participação como membro em Projeto de pesquisa em área pertinente a uma das linhas de pesquisa com financiamento de agência de fomento	400	40		
Coordenação em Projeto de pesquisa em área pertinente a uma das linhas de pesquisa com financiamento da UFRR ou outras instituições de ensino superior, ou entidades da sociedade civil	120	30		
Participação em Projeto de pesquisa em área pertinente a uma das linhas de pesquisa com financiamento da UFRR ou outras instituições de ensino superior, ou entidades da sociedade civil	90	15		
Coordenação ou participação em projeto sem financiamento, porem cadastrado na PRPPG/UFRR	90	15		
<b>Subtotal</b>				
<b>T0tal (Itens I, II, III)</b>				

(\*) Monitorias voluntárias não serão aceitas e pontuadas.

Boa Vista, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura